

COMUNICADO AOS COTISTAS DO BGR B32 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 57.216.258/0001-47
("Fundo")

Prezado cotista,

A **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Botafogo, CEP 22290-210, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente autorizada a administrar recursos de terceiros conforme Ato Declaratório CVM nº 10.460, de 29 de junho de 2009 ("Administradora") do Fundo, vem, nos termos do inciso II do Art. 52 da Parte Geral da Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução 175"), comunicar que, em atenção a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2025, o prazo para a distribuição de proventos, previsto no Regulamento do Fundo, foi alterado. E conforme a redação dos Itens I, II, III e IV da Seção C. e inclusão dos itens II.1 e II.2. do Anexo I do Regulamento, a nova data de divulgação se dará no último dia útil do mês subsequente à apuração do regime caixa, e o pagamento ocorrerá no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à divulgação.

Deste modo, a distribuição de rendimentos referente ao lucro apurado no regime caixa do mês de janeiro de 2026 será divulgado no último dia útil de fevereiro de 2026, sendo pago no 5º dia útil de março 2026.

Cumpramos destacar que os últimos rendimentos distribuídos pelo Fundo foram referentes ao mês de dezembro de 2025.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2026.
Cordialmente,

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.